



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 - SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2018
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.132,

DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 96.800,00 e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – equipamento e material permanente por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAD, na importância de R\$ 96.800,00 (oitenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.800,00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM	
543	04.122.1003.2005.0000		Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD	16.800,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	
543	04.122.1003.2005.0000		Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD	80.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO	

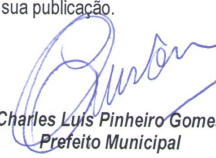
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				80.000,00
				Fontes de Recurso
				2 14
Anulação:				80.000,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
297	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	-16.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 107	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010	130	Atividades Laboratoriais (Média/Alta Com	
Anulação (-)				-16.800,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 5339 de 19 de Março de 2018, que aprova para o exercício de 2.018, o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOD, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2.018 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 19 de Março de 2018.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 19 03 a 26 03 18
PROCURADORIA GERAL

Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAÍSO/RO

PUBLICADO

DE 19.03.18 a 26.03.18

Edardo Pedreira Barreto
Auxiliar Administrativo

Cad. 02